



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12970, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.871/2013,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Dr. Granadeiro Guimarães, Distrito de Quiririm, para melhoria do sistema viário, a saber:

“ÁREA 01: De propriedade do Espólio de Takuji Abe

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.110.030.001, com 320,14m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 16,51m, confrontando com a Rua Dr. Granadeiro Guimarães; pela direita mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Joaquim Rodrigues Gomes e Sucessores e nos fundos mede na sua totalidade 323,91, sendo: 209,00m + 4,41m + 19,52m + 13,31m + 77,67m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Espólio de Takuji Abe, perfazendo no perímetro acima uma área de 4.318,64m<sup>2</sup>.

ÁREA 02: De propriedade de Joaquim Rodrigues Gomes e Sucessores.

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, área esta com registro no INCRA, com 224,00m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Espólio de Takuji Abe; pela direita mede 9,89m em curva, confrontando com a entrada particular da propriedade de Carlos Rodrigues Gomes e nos fundos mede 237,54m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Joaquim Rodrigues Gomes e Sucessores, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.603,82m<sup>2</sup>.

ÁREA 03: De propriedade de Carlos Rodrigues Gomes

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.110.040.001, com 43,20m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,26m, confrontando com a propriedade de Espólio de Takuji Abe; pela direita mede 7,09m, confrontando com a propriedade de José Geraldo Savi e nos fundos mede 44,29m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Carlos Rodrigues Gomes, perfazendo no perímetro acima uma área de 306,20m<sup>2</sup>.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

ÁREA 04: De propriedade de José Geraldo Savi

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, área esta com registro no INCRA, com 143,16m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,09m, confrontando com a propriedade de Carlos Rodrigues Gomes; pela direita mede 7,07m em curva, confrontando com a propriedade de Paulo Roberto Pereira e nos fundos mede 143,40m, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Geraldo Savi, perfazendo no perímetro acima uma área de 949,59m<sup>2</sup>.

ÁREA 05: De propriedade de Paulo Roberto Pereira

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.278.001.001, com 65,21m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,07m, confrontando com a propriedade de José Geraldo Savi; pela direita mede 7,05m, confrontando com a Rua Caetano Cancio Sávio e nos fundos mede 68,31m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Paulo Roberto Pereira, perfazendo no perímetro acima uma área de 479,55m<sup>2</sup>.

ÁREA 06: De propriedade de Célia Maria dos Santos

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.278.025.001, com 36,81m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 6,53m, confrontando com a Rua Caetano Cancio Sávio; pela direita mede 6,53m, confrontando com a propriedade de José Roberto Guastafarro e nos fundos mede 36,85m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Célia Maria dos Santos, perfazendo no perímetro acima uma área de 239,00m<sup>2</sup>.

ÁREA 07: De propriedade de José Roberto Guastafarro

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.278.026.001, com 12,06m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 6,53m, confrontando com a propriedade de Célia Maria dos Santos; pela direita mede 6,61m, confrontando com a propriedade de José Ataíde Ribeiro e nos fundos mede 11,98m, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Roberto Guastafarro, perfazendo no perímetro acima uma área de 78,83m<sup>2</sup>.

ÁREA 08: De propriedade de José Ataíde Ribeiro

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.278.027.001, com 12,01m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 6,61m, confrontando com a propriedade de José Roberto Guastafarro; pela direita mede 6,79m, confrontando com a propriedade de Carmen Silvia Lopes Soldi e nos fundos mede 11,98m, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Ataíde Ribeiro, perfazendo no perímetro acima uma área de 79,92m<sup>2</sup>.

ÁREA 09: De propriedade de Carmen Silvia Lopes Soldi



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.278.028.001, com 12,14m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 6,79m, confrontando propriedade de José Ataíde Ribeiro; pela direita mede 7,05m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté e nos fundos mede 12,08m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Carmen Silvia Lopes Soldi, perfazendo no perímetro acima uma área de 85,27m<sup>2</sup>.

ÁREA 10: De propriedade de Waldir Monteiro Defendi

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.278.029.001, com 50,13m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; pela direita mede 7,00m, confrontando com a propriedade de João Batista Canaveze e nos fundos mede 50,13m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Waldir Monteiro Defendi, perfazendo no perímetro acima uma área de 350,98m<sup>2</sup>.

ÁREA 11: De propriedade de João Batista Canaveze

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, área esta com registro no INCRA, com 195,73m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Waldir Monteiro Defendi; pela direita mede 12,12m, em curva, confrontando com a Estrada Municipal João Gadioli e nos fundos mede 201,20m, confrontando com a área remanescente de propriedade de João Batista Canaveze, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.393,81m<sup>2</sup>.

ÁREA 12: De propriedade de Antonio Rodrigues de Oliveira

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.109.006.001, com 5,59m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 5,36m, confrontando com a confluência desta com a Estrada Municipal Emma Gadioli Vaquelli; e nos fundos mede 14,04m em curva, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antonio Rodrigues de Oliveira, perfazendo no perímetro acima uma área de 11,08m<sup>2</sup>.

ÁREA 13: De propriedade de João Batista Canaveze

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.109.065.001, com 59,93m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Joaquim Rodrigues Gomes; pela direita mede 57,61m, confrontando com a Estrada Municipal Emma Gadioli Vaquelli e nos fundos mede em linha irregular 14,33m + 19,71m, + 47,77m em curva e + 14,97m, confrontando Estrada Municipal Emma Gadioli Vaquelli e com a área remanescente de propriedade de João Batista Canaveze, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.343,17m<sup>2</sup>.

ÁREA 14: De propriedade do Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.109.067.001, com 59,80m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda., pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de João Batista Canaveze e nos fundos mede 60,04m, confrontando com a área remanescente de propriedade do Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes, perfazendo no perímetro acima uma área de 418,65m<sup>2</sup>.

ÁREA 15: De propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda.

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.109.069.001, com 136,23m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Carmen Hernandes Montagnoli, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Joaquim Rodrigues Gomes e nos fundos mede 136,21m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de 953,82m<sup>2</sup>.

ÁREA 16: De propriedade de Carmen Hernandes Montagnoli

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.109.068.001, com 54,84m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a Transzero-Transportadora de Veículos Ltda., pela direita mede 7,00m confrontando com a propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda. e nos fundos mede 54,84m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Carmen Hernandes Montagnoli, perfazendo no perímetro acima uma área de 382,96m<sup>2</sup>.

ÁREA 17: De propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda.

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.109.069.001, com 231,38m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Antonio Elizeu Sávio, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Carmen Hernandes Montagnoli e nos fundos mede 231,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de 1.619,55m<sup>2</sup>.

ÁREA 18: De propriedade de Antonio Elizeu Sávio

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.279.002.001, com 14,87m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Antonio Elizeu Sávio, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda. e nos fundos mede 15,03m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antonio Elizeu Sávio, perfazendo no perímetro acima uma área de 104,08m<sup>2</sup>.

ÁREA 19: De propriedade de Antonio Elizeu Sávio



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.279.003.001, com 39,57m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de João Edneu Borges, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Antonio Elizeu Sávio e nos fundos mede 39,41m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antonio Elizeu Sávio, perfazendo no perímetro acima uma área de 276,52m<sup>2</sup>.

ÁREA 20: De propriedade de João Edneu Borges

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.279.004.001, com 21,00m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Vanildo José da Silva, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Antonio Elizeu Sávio e nos fundos mede 21,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de João Edneu Borges, perfazendo no perímetro acima uma área de 146,87m<sup>2</sup>.

ÁREA 21: De propriedade de Vanildo José da Silva

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.279.024.001, com 15,49m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Valter Tadeu dos Santos, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de João Edneu Borges e nos fundos mede 15,67m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Vanildo José da Silva, perfazendo no perímetro acima uma área de 109,32m<sup>2</sup>.

ÁREA 22: De propriedade de Valter Tadeu dos Santos

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.279.006.001, com 7,84m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 12,12m em curva, confrontando com a entrada do Condomínio, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Vanildo José da Silva e nos fundos mede 16,69m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Valter Tadeu dos Santos, perfazendo no perímetro acima uma área de 101,90m<sup>2</sup>.

ÁREA 23: De propriedade de Osmar Luvison Pinto

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.279.019.001, com 7,20m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de José Antonio M. S. de Oliveira, pela direita mede 12,12m em curva, confrontando com a entrada do Condomínio e nos fundos mede 16,49m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Osmar Luvison Pinto, perfazendo no perímetro acima uma área de 99,20m<sup>2</sup>.

ÁREA 24: De propriedade de José Antonio M. S. de Oliveira



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.279.020.001, com 18,50m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Lilian Louise Helene Sheneider, pela direita mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Osmar Luvison Pinto e nos fundos mede 19,03m, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Antonio M. S. de Oliveira, perfazendo no perímetro acima uma área de 132,29m<sup>2</sup>.

ÁREA 25: De propriedade de Lilian Louise Helene Sheneider

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.279.034.001, com 16,27m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,34m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, pela direita mede 7,00m, confrontando com a propriedade de José Antonio M. S. de Oliveira e nos fundos mede 18,09m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Lilian Louise Helene Sheneider, perfazendo no perímetro acima uma área de 119,16m<sup>2</sup>.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas nas plantas AD 2803.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de março de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DENNIS MONTEIRO DINIZ**  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de março de 2013.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Diretora do Departamento Técnico Legislativo